

CAPACITISMO ESTRUTURAL E BARREIRAS ARQUITETÔNICAS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA EXCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

CAMPOS RODRIGUES, RUTILEIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
FORMANDA EM PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA,

Resumo:

O artigo "Capacitismo Estrutural em Universidades Brasileiras: Barreiras Arquitetônicas e a Interseccionalidade da Exclusão" aborda o capacitismo estrutural no ensino superior brasileiro, com foco nas barreiras arquitetônicas que afetam estudantes com deficiência física, visual e mobilidade reduzida 'principalmente os acadêmicos racializados. Argumenta-se que, apesar de a universidade ser idealmente um espaço de autonomia, para muitos, torna-se um ambiente limitador. As dificuldades não se iniciam no ensino superior, mas desde a educação básica, onde barreiras físicas e simbólicas já comprometem o acesso. O trabalho destaca que essas barreiras vão além da ausência de rampas, representando a negação do direito de ir e vir, autonomia e participação plena. Isso é visto como uma das formas mais naturalizadas do capacitismo estrutural, onde a responsabilidade pela adaptação é indevidamente transferida aos estudantes, invisibilizando a omissão institucional.

Palavras-chave: barreiras arquitetônicas, capacitismo, inclusão

Introdução

O presente trabalho tem como tema central o capacitismo estrutural presente nas universidades brasileiras, com ênfase nas barreiras arquitetônicas que impactam o cotidiano de estudantes com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida. Embora a universidade seja frequentemente vista como um espaço de autonomia e desenvolvimento intelectual, para muitos estudantes com deficiência ela se torna um ambiente excludente e limitador. As dificuldades enfrentadas, porém, não surgem nesse nível de ensino: elas têm início ainda na educação básica, onde barreiras físicas e simbólicas comprometem o direito ao acesso pleno, à aprendizagem e à dignidade. Essas barreiras, concretas e visíveis, vão além da simples ausência de rampas ou sinalizações: representam a negação do direito de ir e vir, da autonomia e da participação plena na vida escolar e acadêmica. Trata-se de uma das

formas mais persistentes e naturalizadas do capacitismo estrutural. A escola, como espaço formativo, social e político, deveria garantir o acesso universal e inclusivo desde os primeiros anos. No entanto, os obstáculos enfrentados por estudantes com deficiência se acumulam ao longo da trajetória educacional e se intensificam no ensino superior, onde a responsabilidade pela mobilidade e adaptação recai majoritariamente sobre os próprios estudantes, invisibilizando a omissão institucional.

Referencial Teórico

A acessibilidade arquitetônica constitui um dos pilares da inclusão escolar e acadêmica. Para Bersch (2017), a acessibilidade não deve ser tratada como concessão, mas como direito garantido pela legislação e fundamental à dignidade humana. Já Benvegnú (2009) aponta que uma escola inclusiva deve ser pensada desde sua estrutura física, sendo a acessibilidade espacial um pré-requisito básico, e não uma adaptação posterior. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, reforça esse entendimento ao assegurar que a educação deve ocorrer em ambientes acessíveis, eliminando as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.

A norma técnica ABNT NBR 9050/2020 detalha os parâmetros que devem ser seguidos na construção e adaptação dos espaços, garantindo acessibilidade a todas as pessoas, com ou sem deficiência.

Dutra (2021) evidencia, por meio de estudo de campo em instituição educacional, a ausência de estruturas adequadas para o acesso de estudantes com deficiência física e visual, destacando que o reconhecimento dessas barreiras é o primeiro passo para a efetivação da inclusão. A Terapia Ocupacional, enquanto prática comprometida com a promoção da autonomia e da participação, tem papel relevante nesse processo. Segundo Baleotti e Zafani (2017), o terapeuta ocupacional atua na mediação entre sujeitos, espaços e tecnologias, contribuindo com estratégias adaptativas e com a defesa do Desenho Universal(DU) , princípio orientador de políticas públicas e práticas educativas.

É importante ressaltar que essas barreiras arquitetônicas impõem aos estudantes com deficiência uma condição de dependência que não decorre de suas limitações pessoais, mas da ausência de condições estruturais adequadas por parte do sistema educacional. À luz da perspectiva social da deficiência, compreende-se que não é o corpo da pessoa que apresenta uma deficiência, mas sim o ambiente que se mostra deficiente ao não garantir acessibilidade plena. A falta de rampas, elevadores, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros recursos compromete a autonomia desses estudantes, dificultando seu pleno desenvolvimento escolar. Como aponta Dutra (2021, p. 4), “a deficiência não está no sujeito, mas sim na relação excludente que a sociedade estabelece com ele, especialmente por

meio de suas estruturas físicas e simbólicas”. Quando a acessibilidade é assegurada, os estudantes com deficiência podem circular pelos espaços com independência, participar das atividades escolares e desenvolver-se pedagogicamente e academicamente de forma plena. Assim, a deficiência é da estrutura que marginaliza e exclui, e não da pessoa que vive com uma condição específica. Reconhecer essa lógica é essencial para a construção de uma educação inclusiva, equitativa e comprometida com os direitos humanos.

Metodologia

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, voltada à compreensão crítica das barreiras arquitetônicas no contexto escolar e universitário, especialmente no que diz respeito às suas implicações para estudantes com deficiência física e visual em situação de vulnerabilidade social.

A pesquisa bibliográfica foi construída a partir da análise de autores que discutem acessibilidade, inclusão e interseccionalidade, como Bersch (2017), Benvegnú (2009), Dutra (2021), Baleotti e Zafani (2017) e Sueli Carneiro (2003; 2016). A partir dessas contribuições, buscou-se evidenciar como o capacitismo se articula a outras opressões estruturais, como o racismo e a desigualdade de classe, aprofundando a exclusão educacional de sujeitos historicamente marginalizados.

Utilizou-se também a análise documental, com base nas legislações vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, nº 13.146/2015), a Lei nº 10.098/2000, e a norma técnica ABNT NBR 9050/2020, que estabelecem parâmetros legais e técnicos para a acessibilidade nos espaços educacionais.

A análise do estudo de caso apresentado por Dutra (2021), realizado no contexto do estágio curricular do curso de Terapia Ocupacional da Universidade do Estado do Pará, foi articulada com esse referencial teórico e legal. O objetivo foi compreender como as barreiras arquitetônicas impactam diretamente o cotidiano e a permanência de estudantes com deficiência e, ao mesmo tempo, como essas barreiras são intensificadas por marcadores sociais como raça e classe.

A reflexão interseccional proposta por Sueli Carneiro (2003; 2016) é central nesta análise, pois permite reconhecer que os corpos negros, pobres e com deficiência são os mais afetados pelas omissões institucionais e pelas estruturas excludentes da educação superior no Brasil. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

No ensino superior, as barreiras arquitetônicas não apenas persistem como se intensificam, especialmente para estudantes que vivem em situação de maior vulnerabilidade social. É importante destacar que pessoas com deficiência que também são negras, indígenas ou

pobres enfrentam camadas sobrepostas de exclusão, tornando sua permanência na universidade um verdadeiro desafio. Como aponta Sueli Carneiro (2003), a estrutura das instituições de ensino superior no Brasil foi historicamente desenhada para atender a um sujeito universal branco, masculino, não deficiente e pertencente às classes dominantes, o que relega corpos dissidentes à margem, marcando-os como “fora do lugar”. Isso significa que esses estudantes, já minorizados socialmente, precisam enfrentar barreiras físicas, simbólicas e institucionais que os desestimulam ou até mesmo os forçam à evasão. Ainda que políticas como a Lei de Cotas tenham ampliado o acesso, a permanência segue comprometida. Segundo Nascimento e Maia (2022), 78% dos estudantes com deficiência em universidades federais relataram enfrentar dificuldades com a infraestrutura, e mais da metade deles se autodeclararam negros ou pardos, revelando a face interseccional do problema. Essas barreiras tornam-se mecanismos de expulsão silenciosa: a falta de moradias adaptadas, de transporte acessível, de tecnologias assistivas e de apoio institucional empurra esses estudantes para fora da universidade, como consequência direta da negligência estrutural. Como reforça Carneiro (2003), “o racismo institui mecanismos sutis de exclusão que operam de maneira eficiente exatamente por sua aparência de neutralidade”. Quando somado ao capacitismo, esse racismo estrutural intensifica a exclusão educacional.

Essas condições não apenas comprometem a dignidade e a autonomia dos estudantes, mas também abalam sua saúde mental, autoestima e desempenho acadêmico. A desistência dos estudos, portanto, não é resultado da falta de esforço individual, mas do acúmulo de violências cotidianas normalizadas em um sistema que não reconhece as especificidades e os direitos desses sujeitos. A luta por acessibilidade nas universidades é, portanto, inseparável da luta por equidade racial e social.

Considerações finais

A permanência de estudantes com deficiência no ensino superior brasileiro segue comprometida por um sistema educacional que naturaliza desigualdades históricas e silencia demandas por acessibilidade plena. As barreiras arquitetônicas, simbólicas e institucionais não são apenas obstáculos físicos, mas expressões concretas de um capacitismo estrutural que opera de forma entrelaçada ao racismo, ao classismo e a outras formas de opressão.

Para estudantes que vivenciam múltiplas vulnerabilidades por serem pessoas com deficiência, negras, indígenas ou oriundas de contextos socioeconômicos precários essas barreiras se tornam camadas sobrepostas de exclusão. A negligência institucional, muitas vezes travestida de neutralidade, transfere a responsabilidade da adaptação para os

próprios sujeitos, ignorando a urgência de estruturas verdadeiramente inclusivas. Transformar essa realidade exige mais do que adaptações pontuais requer um compromisso ético, político e pedagógico com a equidade. É necessário reestruturar os espaços universitários desde sua concepção física, garantindo que a diversidade de corpos e experiências seja não apenas reconhecida, mas a proporcionar maiores garantias para esses indivíduos. A luta por acessibilidade, quando articulada à luta antirracista e anticapacitista, revela-se como um caminho potente para a construção de universidades que respeitem as singularidades de seus estudantes e garantam condições reais de permanência, participação e sucesso acadêmico. Reconhecer o valor da pluralidade humana é, acima de tudo, um imperativo de justiça social.

Referências

- BALEOTTI, J. R.; ZAFANI, M. M. A. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da acessibilidade e sua contribuição para a educação inclusiva. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, v. 28, n. 1, p. 87-95, 2017.
<https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v28i1p87-95>. Acesso em: 31 jul. 2025.
- BENVEGNÚ, R. S. Educação inclusiva: uma abordagem sobre acessibilidade e práticas pedagógicas. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 22, n. 34, p. 573-582, 2009.
Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X2030>. Acesso em: 31 jul. 2025.
- BERSCH, M. E. B. *Acessibilidade e inclusão escolar: fundamentos e práticas*. Porto Alegre: Mediação, 2017.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.
- CARNEIRO, S. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2003. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- CARNEIRO, S. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. In: CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2016.

DUTRA, A. C. A produção da deficiência pela ausência de acessibilidade: estudo de caso com estudantes com deficiência na universidade. *Revista Brasileira de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 29, p. e210004, 2021.

- Carneiro, S. (2016). A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. São Paulo: Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.
- Nascimento, L. A. M., & Maia, M. C. (2022). Acessibilidade e interseccionalidade no ensino superior: vivências de estudantes com deficiência em universidades federais brasileiras. *Revista Educação e Sociedade*, 43(e248539), 1–20.

<https://doi.org/10.1590/es.248539>